

**SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DA BAHIA (SESAB)**

Roberta Silva de Carvalho Santana

**SUPERINTENDÊNCIA DE
VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA
SAÚDE (SUvisa)**

Rívia Mary de Barros

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA (DIVEP)**

Ramon da Costa Saavedra

**COORDENAÇÃO DE DOENÇAS
E AGRAVOS NÃO
TRANSMISSÍVEIS (CODANT)**

Marta Santana Lima Pereira

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Ana Paula Alves Nunes

(Referência técnica)

Lilian Moura Torres Almeida

(Residente de Vigilância em Saúde)

COLABORAÇÃO

Daniele Ribeiro de Souza

(COPLAM/ DIVEP/ SUvisa)

Larissa Pereira Ramos

(DGC/SAIS)

Ingrid Sepúlveda Santos

(DGC/SAIS)

Zenaide Calazans Oliveira

(COASS/DIVEP/SUvisa)

REVISÃO

Ana Paula Alves Nunes

Geisa Maria Reis de Santana

Isabela Torres Pinto

Marta Santana Lima Pereira

PROJETO GRÁFICO

Sergio Valverde

71 3103.7733

divep.codant@saude.ba.gov.br



Estado da Bahia

Boletim Epidemiológico

Doença Falciforme

Nº 01 | julho | 2026

Doença Falciforme

A Doença Falciforme (DF) é uma doença genética, causada por uma mutação no gene responsável pela produção da hemoglobina A, originando a hemoglobina S. A doença é caracterizada pela presença de eritrócitos em forma de foice (falciformes).

As manifestações clínicas da DF são, assim, multissistêmicas, ocorrendo a partir do primeiro ano e se estendendo por toda a vida, as principais incluem: crises de dor, icterícia, anemia, infecções, dentre outras, incluindo complicações gestacionais e afecções tardias relacionadas à sobrecarga de ferro secundária às transfusões.

Contudo com o diagnóstico precoce, o acompanhamento contínuo e o tratamento adequado podem proporcionar maior longevidade e melhor qualidade de vida às pessoas acometidas.

No Brasil, as ações voltadas à vigilância e atenção integral à DF foram fortalecidas por instrumentos normativos recentes. A **Nota Informativa nº 03/2023-SVSA/COEX/SVSA/MS** e a **Portaria GM/MS nº 2.010/2023** incluíram a Doença Falciforme na Lista Nacional de Notificação Compulsória, reconhecendo sua relevância para a saúde pública. Nesse contexto, a Linha de Cuidado da DF, que foi implementada em 2024, tem como objetivo reduzir a mor-

bimortalidade e garantir atenção integral às pessoas com a doença, promovendo assistência contínua e próxima ao local de moradia. A proposta busca integrar a Atenção Básica aos serviços especializados, fortalecendo a articulação das redes de atenção à saúde.

Em âmbito estadual, a **Portaria nº 548/2022** instituiu a **Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme**, assegurando assistência multiprofissional, aconselhamento genético, acesso a medicamentos, exames, educação em saúde e demais ações necessárias ao cuidado integral das pessoas com DF.

Vigilância em Saúde da Doença Falciforme

A **Resolução CIB nº 444/2024**, aprova as diretrizes, componentes e responsabilidades gestoras para a implantação da Linha do Cuidado à Pessoa com Doença Falciforme, nas Redes Regionais de Atenção à Saúde do estado da Bahia. A Vigilância Epidemiológica desempenha papel fundamental no monitoramento da DF, contribuindo para a redução dos agravos e fortalecimento da atenção integral à saúde. Entre as ações estratégicas desenvolvidas, destacam-se o acompanhamento da notificação compulsória por meio do **CID D57**, a inserção da DF no mapa epidemiológico municipal, a qualificação de profissionais de saúde e a divulgação de informações por meio de campanhas e boletins epidemiológicos. Somam-se a isso a promoção de medidas de proteção à saúde e no fortalecimento da rede de cuidado às pessoas com DF.

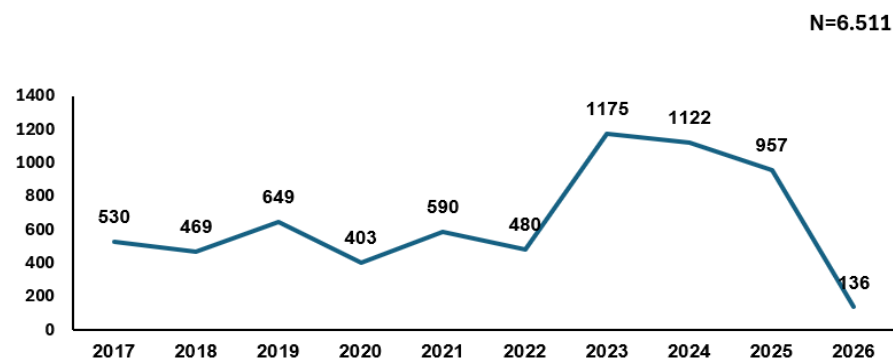
O presente boletim tem por finalidade apresentar dados sobre o perfil epidemiológico da Doença Falciforme (DF) no estado da Bahia. Os dados foram extraídos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan Net) e do e-SUS Sinan, novo sistema de notificação, implantado em julho de 2025. O recorte temporal da referida análise compreende as notificações realizadas no período de 2017 a 21 de maio de 2026.

Perfil Epidemiológico da Doença Falciforme

A Doença Falciforme é mais frequente na população negra (pretos e pardos), embora não seja exclusiva desse grupo. Estima-se que existam entre 60 mil e 100 mil pessoas com a referida doença no Brasil (BRASIL, 2023). Na Bahia, a doença acomete uma parcela significativa da população, representando importante problema de saúde pública devido à elevada morbimortalidade associada. A **Nota Técnica nº 2/2025-SVSA/MS** estabeleceu que a notificação da Doença Falciforme deve ser realizada no sistema e-SUS Sinan, por meio da ficha de notificação/conclusão, sendo obrigatória para todos os casos suspeitos e confirmados da doença. Com base no **Ofício Circular nº 274/2025/SVSA/MS**, as notificações da DF no e-SUS Sinan foram iniciadas no mês de julho de 2025.

No período de janeiro de 2017 até 21 de maio de 2026, foram notificados **6.511 casos de doença falciforme (DF)** no estado da Bahia. Observou-se maior concentração de notificações no ano de **2023**, com **1.175 casos (18,0%)**, seguido por **2024**, com **1.122 casos (17,2%)**, e **2025**, com **957 casos (14,7%)**. Para o ano de **2026**, até o período analisado, foram registrados **136 casos (2,1%)**. A distribuição anual das notificações está apresentada no **Gráfico 1**.

Gráfico 1- Numero de casos notificados da Doença Falciforme(DF), Bahia 2017-2026*

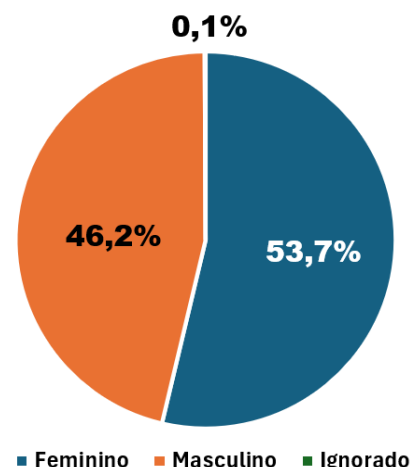


Fonte: Sesab/Suvisa/Divep-Sinan Net (2017–2025) e e-SUS Sinan (2025– 21/05/2026).
Nota: dados acessados em 21/05/2026.

Ao analisar a distribuição dos casos notificados segundo o sexo (**Gráfico 2**), observou-se predominância do sexo feminino, que correspondeu a 3.496 (**53,7%**) das notificações, enquanto o sexo masculino representou 3.010 (**46,2%**) dos casos. A menor frequência de notificações entre os homens pode estar relacionada à menor procura pelos serviços de saúde, o que pode contribuir para diferenças na identificação e no registro dos casos.

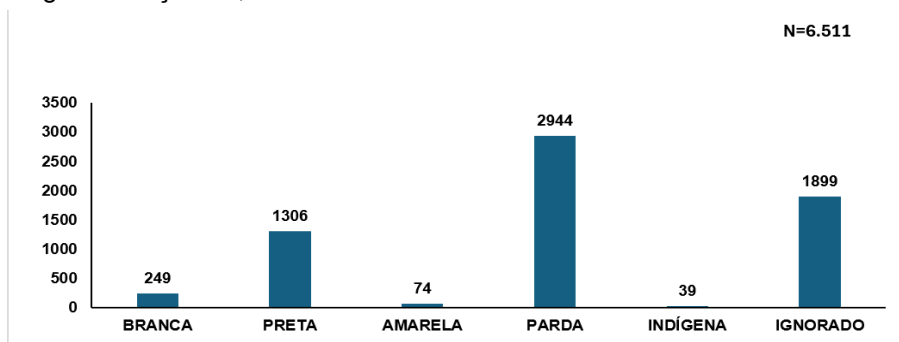
No que se refere à variável raça/cor, verificou-se predominância de notificações entre indivíduos autodeclarados **pardos**, totalizando **2.944 casos (45,2%)** no período analisado (**Gráfico 3**). Em seguida, destacam-se os indivíduos **pretos**, com **1.306 notificações (20,1%)**. A população **branca** apresentou menor participação, com **249 casos (3,8%)**, percentual inferior ao observado entre os grupos pardo e preto. As populações **indígena** e **amarela** registraram proporções pouco expressivas. Ressalta-se, ainda, a presença de registros com o campo raça/cor preenchido como ignorado, o que evidencia a necessidade de aprimoramento na qualidade do preenchimento dessa variável.

Gráfico 2 - Numero de casos notificados da Doença Falciforme(DF) segundo Sexo, Bahia 2017-2026*.



Fonte: Sesab/Suvisa/Divep-Sinan Net (2017–2025) e e-SUS Sinan (2025– 21/05/2026).
Nota: dados acessados em 21/05/2026.

Gráfico 3 - Numero de casos notificados da Doença Falciforme(DF) segundo Raça/ cor, Bahia 2017-2026*.

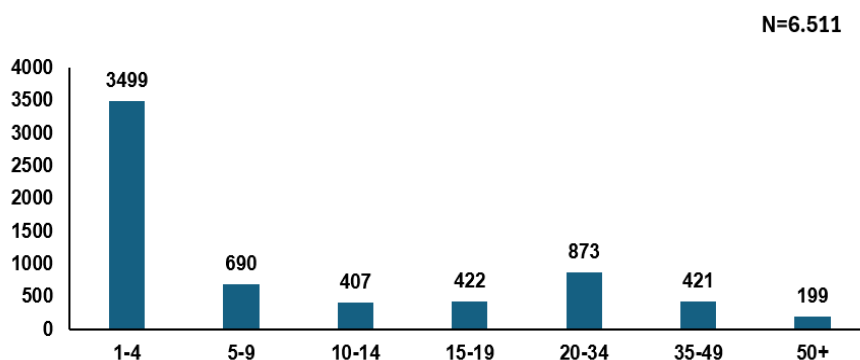


Fonte: Sesab/Suvisa/Divep-Sinan Net (2017–2025) e e-SUS Sinan (2025– 21/05/2026).
Nota: dados acessados em 21/05/2026.

O preenchimento da variável raça/cor é de caráter obrigatório nos sistemas de informação em saúde, conforme estabelecido pela **Portaria nº 344, de 1º de fevereiro de 2017**, que dispõe sobre o registro desse quesito nos formulários dos sistemas de informação do Sistema Único de Saúde (SUS). A adequada coleta dessa informação é essencial para a identificação e o monitoramento das desigualdades étnico-raciais em saúde, contribuindo para o planejamento, a implementação e a avaliação de políticas públicas voltadas à promoção da equidade, bem como para o direcionamento de ações que atendam às necessidades específicas dos diferentes grupos populacionais.

Em relação à faixa etária (**Gráfico 4**), observou-se maior proporção de notificações entre crianças **menores de 1 ano de idade**, correspondendo a **3.499 (53,7%)** dos casos registrados no período analisado. Esse resultado pode estar relacionado à ampliação da identificação precoce da doença por meio da Triagem Neonatal (Teste do Pezinho), estratégia preconizada pelo Ministério da Saúde para o diagnóstico oportuno da doença falciforme. O diagnóstico precoce possibilita o início imediato do acompanhamento especializado e das medidas de prevenção de complicações, contribuindo para a redução da morbimortalidade e para a melhoria da qualidade de vida das pessoas acometidas.

Gráfico 4 - Numero de casos notificados da Doença Falciforme(DF) segundo Faixa etária, Bahia 2017-2026*.



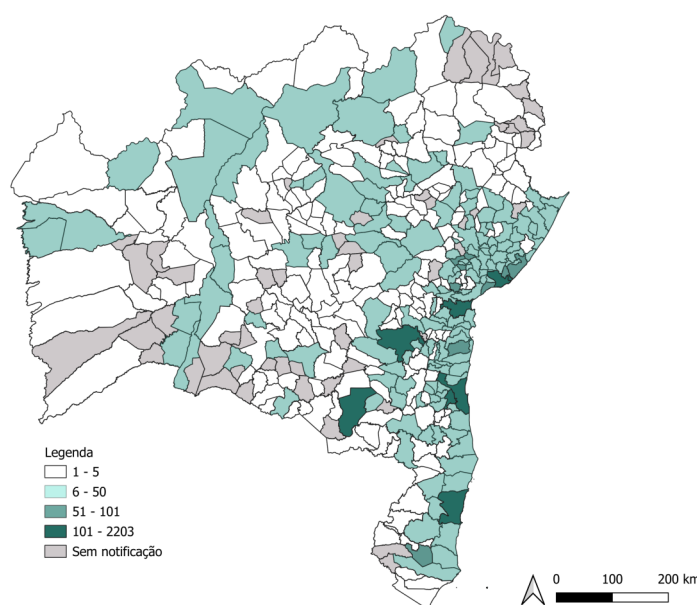
Fonte: Sesab/Suvisa/Divep-Sinan Net (2017–2025) e e-SUS Sinan (2025– 21/05/2026).

Nota: dados acessados em 21/05/2026.

No que se refere à distribuição espacial das notificações de Doença Falciforme na Bahia, no período de **2017 até 21/05/2026**, observou-se maior concentração de registros no município de **Salvador**, com **3.825 notificações (58,7%)**, seguido por **Vitória da Conquista (206 notificações– 3,2%)** e **Itabuna (184 notificações– 2,8%)**. Essa concentração pode estar associada à maior densidade populacional desses municípios, à maior oferta e capacidade instalada dos serviços de saúde, bem como à presença de unidades de referência para o diagnóstico, acompanhamento e tratamento das pessoas com Doença Falciforme.

Em contrapartida, a maior parte dos municípios baianos apresentou reduzido número de notificações ou ausência de registros no período analisado. Esse cenário pode refletir diferenças na distribuição da população, no acesso aos serviços de saúde e na capacidade de detecção e notificação dos casos, indicando a necessidade de fortalecer as ações de vigilância epidemiológica, ampliar o acesso ao diagnóstico oportuno e qualificar as equipes municipais para a identificação, investigação e notificação adequada dos casos, contribuindo para a melhoria da qualidade das informações e para o planejamento das ações de saúde.

Mapa 1– Número de notificações da Doença Falciforme segundo município de residência Bahia, 2017 a 2026.*



Fonte: Sesab/Suvisa/Divep-Sinan Net (2017–2025) e e-SUS Sinan (2025– 21/05/2026).

Nota: dados acessados em 21/05/2026.

No que diz respeito as internações por DF, no período de 2017 e 2025 foram realizadas **13.274 internações** no Estado da Bahia (**Tabela 1**), sendo que a maior parte destas ocorreram durante no ano de 2019 (1.625). Quando analisadas segundo a raça/cor, a cor parda é que apresenta o número de internações (9.160) correspondendo a 69% seguida da cor preta com 1.114 internações (8,4%). Chama atenção o número de internações sem o registro dessa variável (2.447).

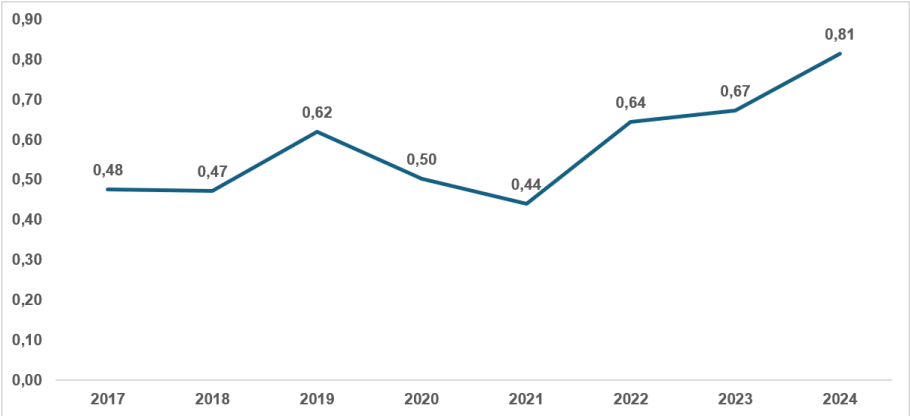
Tabela 1 – Número e percentual de Internação por Doença Falciforme, segundo raça/cor, Bahia, 2017 - 2025*.

Ano de internação	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena	Sem informação	Total
2017	42	103	859	34	0	516	1554
2018	27	109	709	29	2	457	1333
2019	36	89	922	30	1	547	1625
2020	20	73	603	24	5	315	1040
2021	25	87	658	18	7	291	1086
2022	40	124	994	9	7	306	1480
2023	33	166	1277	13	5	45	1539
2024	40	200	1597	6	9	0	1852
2025	47	163	1541	7	7	0	1765
Total	310	1114	9160	170	43	2477	13274

Fonte: Sesab/Suvisa/Divep - SIH-SUS
*Dados preliminares, disponíveis na rede, até o mês de junho de 2026

No tocante à **taxa de mortalidade por DF no Estado da Bahia**, observa-se uma tendência de crescimento, atingindo o maior valor **no ano de 2024 de 0,81/100.000 habitantes** (**Gráfico 5**). Com relação ao **sexo** (**Tabela 2**), a distribuição variou ao longo dos anos, sem um padrão consistente, embora o último ano apresente predominância do sexo masculino (**58,7%**). No que diz respeito a **raça/cor**, observa-se uma maior mortalidade entre a **população negra (pardas e pretas)**, sendo as pardas aquelas com maior representatividade no ano de **2024 (58,7%)** (**Tabela 3**).

Gráfico 5 - Taxa de mortalidade por Doença Falciforme por 100.000 habitantes, Bahia. 2017-2024*



Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM
Dados atualizados em 14/07/2026

Tabela 2 - Número e proporção de óbitos por Doença Falciforme, segundo sexo, Bahia, 2017 - 2024*

Ano	Masculino		Feminino		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
2017	45	61,6	28	38,4	73	100,0
2018	33	47,1	37	52,9	70	100,0
2019	51	55,4	41	44,6	92	100,0
2020	35	46,7	40	53,3	75	100,0
2021	32	48,5	34	51,5	66	100,0
2022	46	50,5	45	49,5	91	100,0
2023	47	49,5	48	50,5	95	100,0
2024	71	58,7	50	41,3	121	100,0

Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM
Dados atualizados em 14/07/2026

Tabela 3 - Número e proporção de óbitos por Doença Falciforme, segundo raça/cor, Bahia, 2017 - 2024*

	2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
Raça/Cor	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Branca	6	8,2	3	27,1	3	3,3	7	9,3	3	4,5	8	8,8	8	8,4	3	2,5
Preta	19	26,0	19	0,0	34	37,0	25	33,3	16	24,2	33	36,3	28	29,5	43	35,5
Amarela	0	0,0	0	64,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,8
Parda	42	57,5	45	0,0	52	56,5	40	53,3	45	68,2	47	51,6	54	56,8	71	58,7
Indígena	0	0,0	0	4,3	0	0,0	0	0,0	1	1,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Ignorado	6	8,2	3	100,0	3	3,3	3	4,0	1	1,5	3	3,3	5	5,3	3	2,5
Total	73	100,0	70	0,0	92	100,0	75	100,0	66	100,0	91	100,0	95	100,0	121	100,0

Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM
Dados atualizados em 14/07/2026

Na análise da mortalidade por faixa etária na Bahia observa-se que os indivíduos que mais morrem por trans-tornos falciforme são aqueles que tem idade entre 20 e 29 anos (24,8%), seguidos dos que estão na faixa etária de 30 à 39 anos (16,5%) (Tabela 4).

Tabela 4 - Número e proporção de óbitos por Doença Falciforme, segundo faixa etária, Bahia, 2017 - 2024*

	2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
Faixa Etária	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
< 5 anos	8	11,0	12	17,1	6	6,5	5	6,7	10	15,2	4	4,4	10	10,5	8	6,6
5- 14anos	6	8,2	5	7,1	8	8,7	6	8,0	9	13,6	12	13,2	10	10,5	11	9,1
15 a 19 anos	5	6,8	8	11,4	14	15,2	14	18,7	3	4,5	10	11,0	11	11,6	12	9,9
20 a 29 anos	18	24,7	19	27,1	18	19,6	13	17,3	13	19,7	14	15,4	23	24,2	30	24,8
30 a 39 anos	15	20,5	6	8,6	25	27,2	9	12,0	13	19,7	14	15,4	12	12,6	20	16,5
40 a 49 anos	10	13,7	2	2,9	12	13,0	15	20,0	3	4,5	10	11,0	12	12,6	19	15,7
50 a 59 anos	3	4,1	9	12,9	4	4,3	6	8,0	7	10,6	8	8,8	8	8,4	10	8,3
60anos e +	8	11,0	9	12,9	5	5,4	7	9,3	8	12,1	19	20,9	9	9,5	11	9,1
Total	73	100,0	70	100,0	92	100,0	75	100,0	66	100,0	91	100,0	95	100,0	121	100,0

Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM
Dados atualizados em 14/07/2026

No estado da Bahia, a coordenação das ações voltadas à atenção integral às pessoas com Doença Falciforme é realizada pela Área Técnica de Saúde das Pessoas com Doença Falciforme (ATSPDF), vinculada à Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde (CPES) e à Diretoria de Gestão do Cuidado (DGC). Entre as principais iniciativas desenvolvidas destacam-se o apoio técnico aos municípios para implementação da Política Estadual de Saúde Integral das Pessoas com Doença Falciforme, a educação permanente de profissionais e gestores do SUS, a elaboração de materiais educativos, a articulação da rede de atenção para diagnóstico e tratamento oportunos e a qualificação da assistência prestada às pessoas com a doença.

No âmbito da Vigilância Epidemiológica, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVEP) da Superintendência e Proteção a Saúde (SUVISA), vem realizando ações de orientação aos serviços de saúde, padronização do processo de notificação compulsória, qualificação e monitoramento dos registros nos sistemas de informação, contribuindo para a produção de dados epidemiológicos mais consistentes.

Essas ações estão alinhadas à Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e ao Plano Estadual de Saúde, e têm potencial para reduzir internações, diminuir a mortalidade precoce e melhorar a qualidade de vida das pessoas com doença falciforme no Estado da Bahia.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência. **Doença falciforme**: diretrizes básicas da linha de cuidado. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doenca_falciforme_diretrizes_basicas_linha_cuidado.pdf. Acesso em: 22 mai. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. **Nota Informativa nº 3/2024-CGCIVI/DEIDT/SVSA/MS**. Assunto: Orientações sobre o monitoramento e vigilância decorrentes da Portaria GM/MS nº 2.010, de 27 de novembro de 2023. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/doc_tec/jan_24/NOTA%20INFORMATIVA%203%20_%20PORTARIA%20GM%202010.2023.pdf. Acesso em: 22 mai. 2026.

BAHIA. Secretaria da Saúde do Estado. Comissão Intergestores Bipartite. **Resolução CIB nº 444/2024**. Salvador: SESAB, 2024. Disponível em: https://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2025/04/RES_CIB_444_2024.pdf. Acesso em: 24 maio 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. **Boletim Epidemiológico: Saúde da População Negra**. v. 1, n. esp., out. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/especiais/2023/boletim-epidemiologico-saude-da-populacao-negra-numero-especial-vol-1-out.2023>. Acesso em: 25 mai. 2026.